



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
23/09/2026 10:45

Referência: PROAD CD 4299/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. *Locação de grupo motogerador (mín. 100 kVA), em regime standy-by, para evento comemorativo dos 50 anos do TRT 9ª Região, com amparo no art. 75, inciso II. Autoriza emissão de nota de empenho.*

Interessados(as): Coordenadoria de Manutenção

I. A Coordenadoria de Manutenção requer a emissão de nota de empenho em favor da empresa **FORCE GERADORES LTDA. (CNPJ: 48.248.722/0001-96)**, tendo em vista a contratação direta, por dispensa de licitação, destinada a *locação de grupo motogerador (mín. 100 kVA), em regime standy-by, para o evento comemorativo dos 50 anos do TRT 9ª Região*, conforme proposta comercial apresentada (*doc. 5*), **autorizada pelo Despacho da Diretoria-Geral 1428/2026 (ID 21228835)**, constante no documento 10 do Proad em epígrafe. A unidade, para tanto, apresenta documento de formalização da demanda, pedido de contratação, termo de referência e demais documentos.

II. Em justificativa para o pedido, a unidade assim se manifesta:

"A contratação visa garantir o fornecimento de energia elétrica de reserva (stand-by) para o evento a ser realizado nos dias 29/09, 30/09 e 01/10/2026, das 10h às 18h, no Edifício Carlos de Carvalho, 528 - Centro, Curitiba/PR, assegurando a continuidade da iluminação (inclusive cênica) e a sonorização em caso de interrupção do fornecimento pela concessionária (Copel).

Eventual falta de energia comprometeria a realização do evento e a segurança do público, sobretudo pela perda de iluminação nas áreas de circulação. O gerador permanecerá em regime stand-by, com comutação manual, sendo acionado somente em caso de falha da rede, e deverá ser instalado com antecedência mínima de 1(um) dia útil para os testes de comutação.

Por se tratar de demanda pontual e temporária, a locação do equipamento, com instalação, cabeamento e acompanhamento técnico, é a solução técnica e economicamente mais adequada, dispensando a aquisição de bem de uso eventual (...)."

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade exibe pesquisa de preços mediante consulta direta a diversos fornecedores, tendo obtido três cotações, escolhendo a empresa que apresentou o **menor preço global**, conforme planilha estimativa de gastos (*doc. 7*).

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 6.900,00**, a ser executado integralmente no exercício 2026.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, apresentando as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS, TCU, CADIN, Justiça Trabalhista e CREA. Foi apresentada também, em conjunto com a proposta da empresa, a declaração de cumprimento do disposto do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (*art. 63, inciso IV da Lei 14133/2021*) e a declaração de ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

VI. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no documento 2, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Ante o exposto, em cumprimento à autorização da contratação constante do DES ADG 1428/2026, e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 6.900,00**, em favor da empresa **FORCE GERADORES LTDA. (CNPJ: 48.248.722/0001-96)**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

XII. Notifique-se a unidade demandante para que providencie, oportunamente, **a juntada aos autos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa
